



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE
PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Decreto nº. 046/2021

EMENTA: Decreta a suspensão das atividades de venda de hortifrutigranjeiros no pátio da feira livre de São José do Egito (PE), limita o Funcionamento do Mercado Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, Adeilson Lustosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o feriado nacional do dia 15 de novembro, dia da Proclamação da República,

Considerando que tal feriado cai em um segunda-feira, dia da feira livre deste Município,

Considerando a sofrível situação dos pequenos feirante e produtores da região e do município em decorrência do isolamento social como providência para enfrentamento da pandemia de COVID-19,

Decreta:

Art. 1º. Fica determinada a transferência, em caráter excepcional, da feira livre e atividades congêneres do município de Santa Terezinha-PE, da Segunda-Feira, dia 15 de novembro de 2021 para a terça-feira, 16 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha-PE, 08 de fevereiro de 2021

Gabinete do Prefeito,

Adeilson Lustosa da Silva

Prefeito